



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 04.390.663/0001-10
AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, S/N - CENTRO
CEP. 64.105-000, EM CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0007/2020

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO das
Contas da Gestão da Câmara Municipal
de Cabeceiras do Piauí-PI relativas ao
exercício de 2015.**

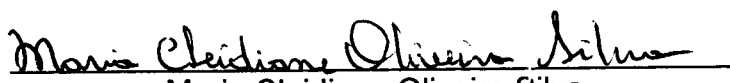
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ aprova e eu, na qualidade de Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cabeceiras do Piauí-PI, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, constantes do Processo nº. TCE 005230/2015, relativas ao exercício de 2015, nos estritos termos dos pareceres (54/58/59), e Acórdão 732/2018 do referido processo.

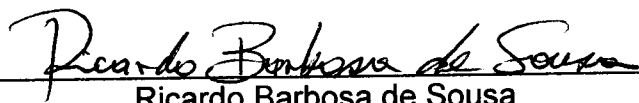
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 03 de novembro de 2020.

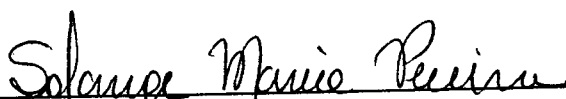


Maria Cleidiane Oliveira Silva
Vereadora- Presidenta

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Ricardo Barbosa de Sousa
Vereador - Presidente



Solange Maria Pereira
Vereadora - Membro

Ordem do Dia 03 / 11 / 2020
a Sessão _____ Horas _____
Pauta para Única a Discussão
Ricardo Barbosa de Sousa

Aprovado Em Única a Discussão _____
a Reunião Ordinária
Sessão _____ Data 03 / 11 / 2020
Ricardo Barbosa de Sousa
- Secretário(a) da Mesa -

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAU/PI
PROMULGADO
Em, 03 / 11 / 2020
Ricardo Barbosa de Sousa
PRESIDENTE

Aprovado Em Única a Discussão _____
a Reunião Ordinária
Sessão _____ Data 03 / 11 / 2020
Ricardo Barbosa de Sousa
- Presidente -